

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei**  
**14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA - GOIÁS**, inscrito no CNPJ n° 25.108.291/0001-78, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (<https://adelandia.go.gov.br/>), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail [licitacaoadelandia@hotmail.com](mailto:licitacaoadelandia@hotmail.com), WhatsApp (64)99347 - 2191 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17:00 horas do dia 30/04/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo n° 514/2025.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- III - Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- IV - Proposta nos termos do Termo de Referência;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Adelândia-GO, 24 de Abril de 2025.

**WEVERLON DINIZ TAVARES**  
**Agente de contratação**  
**Adelândia-Go**